



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Data, hora e local: Realizada em 22 de agosto de 2017, às 11:00 horas, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-030.
2. Presenças e mesa: A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck.
3. Ordem do Dia: Aceitar a renúncia de membro da diretoria da Companhia e eleger novos membros.
4. Deliberações: Após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
  - (i) Aceitar o pedido de afastamento apresentado, nesta data, pela Diretora Maria Therezinha Druck Bastide. Os Conselheiros expressaram seus votos de agradecimento a Diretora Maria Therezinha pelos os relevantes serviços prestados a Companhia.
  - (ii) Eleger para a Diretoria a Sra. **ANDREA PEREIRA DRUCK**, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada em Florianópolis, SC, na Rua dos Peixes-Lua, 50, Jurere Internacional, CEP: 88.053-318, inscrita no CPF/MF sob nº. 584.522.730.53 e CI-SSP/RS RG nº. 6002048822, expedida em 03/05/2004 e o Sr. **MIRCON ROBERTO BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado em Joaçaba, SC, na Rua Francisco Lindner, nº. 477, apartamento 302, Centro, CEP: 89600-000, inscrito no CPF/MF sob nº. 711000329-91 e CI/SSP-SC RG nº. 1889425, expedida em 31.07.1997, para ocuparem os cargos de Diretores, pelo prazo remanescente do mandato dos demais diretores.

Os eleitos, declaram não estarem inabilitados ou incursos em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que os impeçam de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02.
5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Andréa Pereira Druck, Patricia Fossati Druck e Mircon Roberto Becker).
6. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

Péricles Pereira Druck  
Presidente